



Transferências entre contas correntes BB

G334171516358804016
17/03/2023 15:28:12

Debitado

Nome CENTRO AGR AL VIC NICA
Agência 2745-6
Conta corrente 23062-6

Creditado

Nome CENTRO AGRICULTURA ALT VI
Agência 2745-6
Conta corrente 34331-5
Valor 2.159,69
Data Nesta data

CONTABILIZADO

Transação efetuada com sucesso por: J9132197 DAVSON RIBEIRO ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSS FEVEREIRO/2023.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330515357437151
17/03/2023 15:39:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.20
2745602745 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO AGRICULTURA ALT VI
AGENCIA: 2745-6 CONTA: 34.331-5
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85890000126-0	73030385230-1
	79071623066-6	09977015939-6
Agente arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.	
Data do pagamento	17/03/2023	
Numero do Documento	07.16.23066.0997701-5	
Valor Total	12.673,03	

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 031701
AUTENTICACAO SISBB: 3.D29.7EC.E4C.437.B93

Transação efetuada com sucesso por: J9132197 DAVSON RIBEIRO ALVES.

INSS FEVEREIRO/2023.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 00.411.372/0001-00

Razão Social CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA VICENTE NICA

Período de Apuração Fevereiro/2023

Data de Vencimento 20/03/2023

Número do Documento 07.16.23066.0997701-5

Pagar este documento até

20/03/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000118123048

Valor Total do Documento

12.673,03

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	3.445,15			3.445,15
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	7.237,58			7.237,58
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	904,69			904,69
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	72,37			72,37
1196	CP TERCEIROS - SESC 01 CP TERCEIROS - SESC PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	542,81			542,81
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES 02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	108,56			108,56
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	361,87			361,87
Totais		12.673,03			12.673,03

SENDÁ (Versão 5.1.4)

Página: 1/1

07/03/2023 15:39:56

85890000126 0 73030385230 1 79071623066 6 09977015939 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85890000126 0 73030385230 1 79071623066 6 09977015939 6

CNPJ: 00.411.372/0001-00
Número: 07.16.23066.0997701-5
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 12.673,03



Resumo do Cálculo da GPS da Empresa

Competência : Fevereiro / 2023

Estabelecimento : W20 - CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA VICENTE NICA

CEVI

Funcionários : 2

Contribuintes Individuais : 0

Salários de Contribuição

Funcionários : 6.274,80

Contribuintes Individuais : 0,00

Cooperados (IN RFB 1.867/2019) : 0,00

Valores

+ Saldo da Empresa : 0,00

+ Empresa	:	+ Contribuição s/ Funcionários	:	+ Contribuição:	6.274,80 x	20,0000 %	=	1.254,96
				- Desoneração:	6.274,80 x	0,0000 %	=	0,00
					6.274,80 x	20,0000 %	=	1.254,96
		+ Contribuição s/ Contribuintes	:	+ Contribuição:	0,00 x	20,0000 %	=	0,00
				- Desoneração:	0,00 x	0,0000 %	=	0,00
					0,00 x	20,0000 %	=	0,00
		+ SAT Empresa	:		6.274,80 x	1,0000 %	=	62,74
		+ SAT Agente Nocivo Tipo 2	:		0,00 x	12,00 %	=	0,00
		+ SAT Agente Nocivo Tipo 3	:		0,00 x	9,00 %	=	0,00
		+ SAT Agente Nocivo Tipo 4	:		0,00 x	6,00 %	=	0,00
		+ Cooperativas	:		0,00 x	15 %	=	0,00
		= Total da Empresa	:					1.317,70

+ INSS de Funcionários : 559,62

+ INSS de Contribuintes : 0,00

- Dedução de Salário Família : 0,00

- Dedução de Salário Maternidade(Folha) : 0,00

- Dedução de Salário Maternidade(13°) : 0,00

Compensação Mês Anterior 100% : 0,00

Juros sobre Retenção : 0,00

- Valor Compensado sobre 100% : 0,00

Compensação Limitada Mês Anterior : 0,00

Juros sobre Compensação : 0,00

- Valor Compensado sobre % Lim. : 0,00

- Dedução de INSS Retido : 0,00

+ Saldo de Terceiros : 0,00

+ Terceiros : 282,36

(6.274,80 X 4,50 %) + 0,00 (SEST) + 0,00 (SENAT)

Resultados

= Total Líquido	:	2.159,68
+ Multa	:	0,00
+ Juros	:	0,00
= Total a Recolher	:	2.159,68
Valor de Retenção no Mês	:	0,00
Valor de Reembolso no Mês	:	0,00
Valor a Compensar sobre 100% próx. mês	:	0,00
Valor Compensado sobre % Lim. próx. mês	:	0,00